

LEI Nº 1074

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial na importância de NCr\$ 5.000,00 – cinco mil cruzeiros novos – para ocorrer às despesas com as solenidades de inauguração da praça de esportes do Estádio Dr. Fausto Alvim.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 19 de novembro de 1968.

